



Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul - Paraná

CNPJ 78.119.336/0001-65

PORTARIA Nº 21/2013

A Presidente da Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, a pedido, em conformidade com o que preceitua o Inciso I do Artigo 39 da Lei Orgânica Municipal e o Inciso I do Artigo 77 do Regimento Interno Desta Casa de Leis, licença para tratamento de saúde, ao Vereador **DARCI MASSUQUETO**, pelo período 14 dias sendo de 24/06/2013 a 07/07/2013, assumindo neste período, o seu suplente o vereador **CLEBER PELIZARI**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de 24/06/2013, revogando-se disposições em contrário.

Câmara Municipal de Laranjeiras do Sul em 20 de junho de 2013.

IVONE PORTELA
Presidente